



**TC 004.395/2013-1**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Responsáveis:** Cenge Construcoes Ltda, Elton Vieira Lopes, Francisco dos Santos Lima.

### **DESPACHO**

1. Considerando que:

1.1 A competência para determinar o reenvio de comunicações foi delegada pelo Secretário de Controle Externo do Estado de Roraima, por meio da Portaria-SECEX-RR 1/2013, ao Assistente Administrativo;

1.2 O envelope contendo o Ofício 588/2013-TCU/SECEX-RR, endereçado à empresa Cenge Construções Ltda. foi encaminhado para um endereço que corresponde ao do IFRR e que esta instituição devolveu o ofício, afirmando que a referida empresa não possui contrato de trabalho em vigor com o IFRR;

1.3 Consta nos autos outro endereço da referida empresa, o qual foi fornecido pela Eletrobrás, conforme DE 23.

2. Reexpeça-se a competente comunicação para o endereço abaixo:

*Av. Major Williams, 2015, Centro, Boa Vista-RR, CEP: 69301-110.*

SECEX-RR, em 5/9/2013.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO MENEZES JONES**

Assistente Administrativo